

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELEGIBILIDADE DA VALEC

Aos 26 de abril de 2018, reuniu-se esta Comissão de Elegibilidade, instituída pela Portaria/VALEC nº 015, de 09 de janeiro de 2017, na sala da Chefia da Assessoria Jurídica da VALEC, no 11º andar da sede desta Empresa Pública, no SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF.

Na ocasião, foram compulsados os documentos que tratam da indicação do Sr. **Handerson Cabral Ribeiro**, Analista de Infraestrutura do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para ocupar o cargo de Diretor Presidente desta Empresa Pública, nos termos do disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como seu regulamento, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Consta o Ofício nº 195/2018/ASSAD/GM, de 26 de abril de 2018, da Sra. Chefe de Gabinete do Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, recebido por esta Comissão na presente data, por meio do qual aquela Pasta Ministerial formaliza a indicação, bem como apresentado, em anexo, o formulário a que se refere o art. 22, inciso I, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamentou a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, contendo declaração de preenchimento dos requisitos positivos e não incorrência nos negativos, acompanhados de respectiva documentação comprobatória.

Foram apresentadas, também, extratos do Diário Oficial da União, contendo as respectivas Portarias que comprovam os cargos já exercidos pelo Sr. **Handerson Cabral Ribeiro**, todos no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e na de suas vinculadas, cumprindo o requisito da alínea "c" do inciso IV do art. 28 do Decreto nº 8.945, de 2016, quais sejam:

- a) Assessor, na Secretaria de Gestão dos Programas de Transporte – DAS 102.4 – Nomeação: Portaria MT nº 125, de 08 de julho de 2009 – Exoneração: Portaria MT nº 284, de 18 de outubro de 2011;
- b) Gerente de Projetos, do Departamento de Programas de Transportes Terrestres, da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes – DAS 101.4 – Nomeação: Portaria MT nº 301, de 31 de outubro de 2011 – Exoneração: Portaria MT nº 146, de 15 de junho de 2012;
- c) Superintendente Regional, da Superintendência Regional nos Estados de Goiás e Distrito Federal, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DAS 101.4 – Nomeação Portaria nº 146, de 15 de junho de 2012 – Exoneração: Portaria nº 93, de 28 de março de 2014;
- d) Superintendente de Licitações, vinculado à Presidência da VALEC – cargo equivalente de DAS 4, ou superior, em razão do nível hierárquico dentro da Instituição – Nomeação: Portaria VALEC nº 239, de 10 de abril de 2014;



- e) Diretor de Administração e Finanças Interino – cargo equivalente de DAS 4 ou superior, em razão do nível hierárquico dentro da Instituição – Eleito pela 314ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da VALEC, de 18 de junho de 2015; e
- f) Diretor de Administração e Finanças – cargo equivalente de DAS 4, ou superior, em razão do nível hierárquico dentro da Instituição – Eleito pela 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da VALEC, em 19 de novembro de 2015 até a presente data.

Por fim, foram apresentadas cópias do diploma de graduação em Engenharia Civil, emitido pela Universidade Estadual de Goiás, como também do diploma de Pós Graduação em Especialização em Gestão da Administração Pública, emitido pela Universidade Castelo Branco – UCB/Cátedra UNESCO, devidamente registrados nos termos do §1º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, em atendimento ao art. 62, inciso I, alínea “g” e § 3º, do Decreto nº 8.945, de 2016.

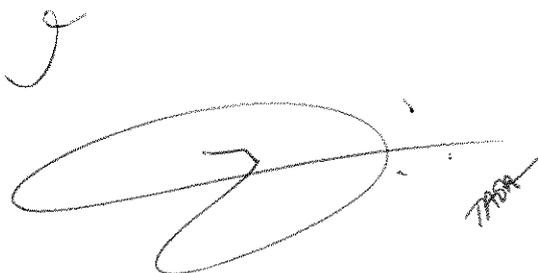
Considerando a referida documentação, esta Comissão de Elegibilidade concluiu que o Sr. **Handerson Cabral Ribeiro**:

- (a) preenche o requisito relativo à experiência por ter ocupado cargos equivalentes a DAS 101.4, por 4 anos, nos termos do art. 17, inciso I, alínea “b”, subitens 1 e 2, da Lei nº 13.303, de 2016;
- (b) preenche o requisito de formação acadêmica compatível – Graduado em Engenharia e Pós-Graduado em Gestão da Administração Pública; e
- (c) não incorre em nenhum dos impedimentos, tanto no que se refere à reputação ilibada, quanto no que toca à vedação por ocupar cargo sem vínculo permanente, uma vez que pertence à carreira de Analista de Infraestrutura do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes.

Ademais, a experiência prévia como Diretor de Administração e Finanças da VALEC, desde 18 de junho de 2015 até a presente data; acumulando também como Diretor de Engenharia Interino, no período de 16 de março a 15 de abril do presente ano; e atualmente como Diretor-Presidente Interino desde 16 de abril do presente mês, por si só, prova de notório conhecimento para a função.

Ante o exposto, esta Comissão de Elegibilidade, tempestivamente, opina pela regularidade e aprovação da indicação do Sr. **Handerson Cabral Ribeiro**, como Diretor Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A..

Eu, **Mario Marcassa Neto**, dirigi os trabalhos e redigi esta Ata que firmo, juntamente com os demais Membros desta Comissão de Elegibilidade, para conferir-lhe autenticidade e eficácia.



Encaminhe-se à Assessoria Especial da Presidência da VALEC, para que providencie a remessa da presente Ata e de toda a documentação pertinente à Chefia de Gabinete do Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para fins do disposto no § 3º do art. 22 do Decreto nº 8.945, de 2016.

Brasília (DF), 26 de abril de 2018.

*Mario Marcassa Neto*  
**MARIO MARCASSA NETO**  
Matrícula SIAPE nº 1349525

*Thais de Aragão Oliveira Araripe*  
**THAIS DE ARAGÃO OLIVEIRA ARARIPE**  
Matrícula SIAPE nº 1995523

*Ana Maria Leal Campebelli*  
**ANA MARIA LEAL CAMPEDELLI**  
Matrícula SIAPE nº 0172979

